

Ministério da Defesa Nacional

# Nota Explicativa OE 2014



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL



## Índice

1.	Sumário Executivo .....	2
2.	Medidas Estratégicas .....	3
2.1.	Reestruturação do MDN e das Forças Armadas .....	3
2.2.	Medidas Transversais .....	4
3.	Políticas Orçamentais .....	5
3.1.	Ação Externa .....	5
3.1.1.	Forças Nacionais Destacadas .....	5
3.1.2.	Cooperação Técnico-Militar .....	6
3.2.	Ação Interna .....	7
3.2.1.	Leis de Programação .....	7
3.2.1.1.	Lei de Programação Militar .....	7
3.2.1.2.	Lei de Programação de Infraestruturas Militares .....	8
3.2.2.	Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas .....	9
4.	Análise da Proposta de Orçamento .....	10
4.1.	Análise Global .....	10
4.2.	Ação Governativa .....	12
4.3.	Serviços Centrais .....	12
4.4.	Estado-Maior-General das Forças Armadas .....	13
4.5.	Marinha .....	13
4.6.	Exército .....	14
4.7.	Força Aérea .....	15



## 1. Sumário Executivo

- O *plafond* atribuído ao Ministério da Defesa Nacional para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais foi de 1.694,4 M€ a que corresponde um peso no conjunto das despesas do Estado de 1,01%<sup>1</sup> do Produto Interno Bruto e uma diminuição de 6,8% face ao orçamento rectificativo para 2013, e 8,3% face ao orçamento inicial do mesmo ano.
- Finalizado o processo de planeamento, e tendo em conta todas as fontes de financiamento, a dotação global atribuída à Defesa Nacional para 2014 é de 2.144,3 M€, dos quais 1.944,0 M€ são destinados aos *Serviços Integrados* e 200,3 M€ aos *Serviços e Fundos Autónomos*<sup>2</sup>, prevendo-se ainda que as transferências entre subsectores atinjam os 5,6 M€.
- Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos *Serviços Integrados*, respetivamente, por tipo de despesa e por Capítulos.

**Quadro 1 - Serviços Integrados - Distribuição por grupo de despesas**

<i>Grupo de despesas</i>	<i>Dotação</i>	<i>Em 10<sup>6</sup> €</i>	
		<i>Dotação</i>	<i>Peso (*)</i>
Cobertas por receitas gerais:	1.694		100,0%
Despesas com pessoal	1.120		66,1%
Lei de Programação Militar	200		11,8%
Projetos	6		0,4%
Forças Nacionais Destacadas	52		3,1%
Restantes despesas	316		18,7%
Cobertas por receitas próprias:	250		100,0%
Lei de Programação de Infraestruturas Militares	91		36,5%
Restantes despesas	158		63,5%
<i>Total geral</i>	1.944		

(\*) Calculado por fonte de financiamento

**Quadro 2 - Serviços Integrados - Distribuição por capítulos e grupos de despesa**

<i>Grupo de despesas</i>						<i>Em 10<sup>6</sup> €</i>	
	Gabinetes Ministeriais e Serviços Centrais	EMGFA	Marinha	Exército	Força Aérea	Total	
Cobertas por receitas gerais:	359	35	454	553	294	1.694	
Despesas com pessoal	54	25	334	476	231	1.120	
Lei de Programação Militar	105	2	53	18	22	200	
Projetos	3		1	1	1	6	
Forças Nacionais Destacadas	52					52	
Restantes despesas	145	9	65	57	40	316	
Cobertas por receitas próprias:	108	3	35	55	49	250	
Lei de Programação de Infraestruturas Militares	56		7	20	9	91	
Restantes despesas	52	3	28	36	40	158	
<i>Total geral</i>	467	38	489	608	343	1.944	

<sup>1</sup> Considerou-se uma previsão de PIB de 168 mil milhões de euros.

<sup>2</sup> Integram a Arsenal do Alfeite, SA, a DEFLOC e a DEFAERLOC como Entidades Públicas Reclassificadas [EPR], por terem sido equiparadas a Serviço e Fundo Autónomo [SFA], em consequência da aplicação do n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental [LEO] – Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, na sua redação atual.



## 2. Medidas Estratégicas

Durante 2014, o MDN continuará a implementar medidas e ações que garantam maior eficiência e eficácia, que permitam encontrar o equilíbrio ótimo entre os recursos disponíveis e as necessidades das Forças Armadas tendo como principal objetivo o cumprimento das missões atribuídas.

Proseguiremos o caminho decorrente da aprovação do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, iniciando, de forma sequencial, coerente e célere, a revisão do Conceito Estratégico Militar, das Missões Específicas das Forças Armadas, do Sistema de Forças Nacional e do Dispositivo de Forças.

Constituindo-se a reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas uma das prioridades do Governo, a sua atuação na área da Defesa será orientada, entre outros, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013 (“Defesa 2020”), de 11 de abril, e pelo Despacho n.º 7527-A/2013 (Diretiva Ministerial para a reforma estrutural na Defesa Nacional e nas Forças Armadas — Reforma “Defesa 2020”), de 31 de maio.

### 2.1. Reestruturação do MDN e das Forças Armadas

No ano letivo 2013/2014 realizar-se-ão ajustamentos nos Estabelecimentos Militares de Ensino, desenvolvendo e consolidando medidas de integração e otimização de recursos já iniciadas, tendo em vista a coerência do projeto educativo assente nas características próprias da instituição militar e a sua eficiência.

Proseguirá a reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército. Este processo começou o seu percurso legislativo com a aprovação pela Assembleia da República de uma norma legal que habilita o Governo a clarificar o vínculo laboral dos trabalhadores civis daqueles estabelecimentos fabris, a que se seguirão a integração no regime geral de carreiras da função pública e a definição da nova entidade. Dar-se-á, assim, continuidade ao processo iniciado, definindo novos modelos organizacional e jurídico e racionalizando estruturas e recursos.

Em 2013 deu-se continuidade à atividade do Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas, resultante da fusão dos Hospitais Militares dos Ramos das Forças Armadas e procedeu-se à transferência da participação medicamentosa, suportada pela Assistência na Doença aos Militares (ADM), para o Serviço Nacional de Saúde.

Serão também implementadas medidas que permitam a redução do custo anualmente suportado pela ADM, em linha com o estabelecido nos acordos internacionais celebrados.

No que se refere ao sector empresarial da defesa, em 2013 foram dados passos importantes na reestruturação do mesmo, tendo-se concretizado a operação de saneamento do passivo e recomposição da estrutura acionista da Edisoft. Foram também iniciados os processos de privatização da Empordef Tecnologias de Inovação (ETI), bem como iniciados os estudos relativos a conferir um enquadramento mais adequado às atividades desenvolvidas pelas empresas DEFLOC, SA e DEFAERLOC, SA.

Em 2014 será dada continuidade à reestruturação do sector empresarial da defesa na procura de novos parceiros e parcerias internacionais que tragam valor acrescentado para a economia nacional, para o tecido empresarial e para as áreas da inovação científica e tecnológica.



No âmbito da “Defesa 2020” foram definidas medidas concretas com vista ao adequado enquadramento do planeamento integrado de médio ou longo prazo na defesa nacional, das quais se salienta:

- a) Revisão dos documentos estruturantes do planeamento estratégico, Conceito Estratégico Militar, Missões Específicas das Forças Armadas, Sistema de Forças e Dispositivo;
- b) Revisão das leis enquadradoras de todo o edifício legal da defesa nacional; Lei de Defesa Nacional, Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA), Leis orgânicas do MDN, EMGFA e Ramos, Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), Lei de Programação Militar e Lei de Programação de Infraestruturas Militares;
- c) Ajustar os rácios de despesa: 60% em pessoal, 25% em operação e manutenção e 15% em investimento em capacidades, incluindo, investigação, desenvolvimento e inovação, progressivamente e até 2020;
- d) Redimensionar o efetivo de pessoal das Forças Armadas: Redimensionamento das Forças Armadas para um efetivo global entre 30.000 e 32.000 militares. Deve realizar-se pela redução de 2.000 efetivos durante 2014, de 2.000 efetivos em 2015 e na distribuição progressiva dos restantes até final de 2020. Os quadros do pessoal civil do conjunto da defesa nacional devem ser redimensionados para cerca de 70% do atual, até final de 2015;
- e) Redimensionamento do dispositivo territorial: Redução efetiva de 30%, ao nível dos comandos, unidades, estabelecimentos e demais órgãos das Forças Armadas;
- f) Objetivo de criar, a médio prazo, um Instituto Universitário Militar, que integrará os atuais, Instituto de Estudos Superiores Militares, Escola Naval, Academia Militar e Academia da Força Aérea;
- g) Concentração num único serviço da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e a Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa;
- h) Criação de unidade operativa de natureza matricial que terá como objetivo a preparação, promoção, acompanhamento e coordenação dos projetos/fichas de candidaturas a fundos comunitários do MDN, no âmbito da Programação do Ciclo 2014-2020.

## 2.2. Medidas Transversais

No âmbito da Reforma do Estado, serão realizadas durante 2014 medidas transversais de consolidação orçamental cujo impacto se estima que possa atingir os 18,5 milhões de euros, através da utilização dos instrumentos de gestão de recursos humanos recentemente criados, da saída de trabalhadores por aposentação e de outras ações que contribuam para a concretização dos objetivos de redução de efetivos planeados.

## 3. Políticas Orçamentais

No âmbito da “Defesa 2020”, e tendo em consideração a situação atual da economia portuguesa, definiu-se em 1,1% ( $\pm 0,1$ ) do PIB, o compromisso orçamental estável para a defesa nacional.

Apesar de esta dotação corresponder a cerca de 93% da dotação atribuída no âmbito do orçamento retificativo para 2013, a proposta de orçamento para 2014 traduz um esforço de manutenção do nível de ambição das políticas que seguidamente se referem.

### 3.1. Ação Externa

#### 3.1.1. Forças Nacionais Destacadas

Portugal tem vindo a participar na implementação de planos de apoio e manutenção de paz, no quadro das alianças político-militares em que está inserido (NATO, ONU, UE), através da realização de Missões Humanitárias e de Paz em diversos teatros de operações, tendo sempre como referência o Direito Internacional e as deliberações das Nações Unidas.

Para o ano de 2014, a dotação proposta é de 52 M€, o mesmo valor que em 2012 e menos cerca de 3,7% do que o valor atribuído em 2013, perspetivando-se, nesta data, a distribuição em conformidade com os quadros seguintes:

**Quadro 3 - Dotação para FND - Distribuição por capítulos**

<i>Capítulo</i>	<i>Valor (em 10<sup>6</sup> €)</i>
Estado-Maior-General das Forças Armadas	2,8
Marinha	9,3
Exército	25,9
Força Aérea	14,0
<i>Total</i>	52,0

**Quadro 4 - Dotação para FND - Distribuição por organização/missão**

<i>Organização/missão</i>	<i>Valor (em 106 €)</i>
	HA
NATO - ISAF	11,4
NATO - KFOR	12,7
NATO - Outras	11,8
UE - Diversas	4,8
ONU - Outras	3,0
Outras missões	8,3
<i>Total</i>	52,0



### 3.1.2. Cooperação Técnico-Militar

A Cooperação Técnico-Militar (CTM) é uma das políticas de defesa que tem merecido particular atenção, importância que saiu reforçada com o novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional (Resolução do Conselho de Ministros 19/2013, de 11 de abril).

A dotação proposta para 2014 é de 5,4 M€ e será afeta a atividades em curso e outras que se estima venham a ter início, nomeadamente:

- Execução dos projetos inscritos nos Programas-Quadro da CTM bilateral vigentes, desenvolvendo e aprofundando a cooperação no domínio da Defesa com os Países de Língua Portuguesa (PLP) para além da Cooperação Técnico-Militar;
- Implementação e dinamização do Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR), através da atribuição de bolsas escolares;
- Recuperação das residências dos Núcleos de Apoio Técnico (NAT) de Maputo e Nampula, local onde se encontram alojados os assessores militares portugueses em ações de CTM, no sentido de restabelecer condições de habitabilidade condignas;
- Renovação do parque de viaturas afetas aos projetos de cooperação;
- Previsível aumento dos encargos relativos à prestação de apoio no domínio da assistência hospitalar em Portugal (antigos combatentes dos PALOP);
- Desenvolvimento da vertente multilateral da CTM, no quadro da CPLP, com o início do processo de implantação dos Centros de Excelência de Formação de Formadores na vertente das Operações de Paz;
- No âmbito da componente de Segurança e Defesa da CPLP, assunção de parte dos encargos decorrentes do Exercício Combinado FELINO 2014, a ser realizado em Timor-Leste;
- Início do projeto de cooperação trilateral no domínio da Segurança Marítima entre Portugal, os EUA e RCV;
- Apoio à atividade dos Grupos de Trabalho que irão desenvolver as Parcerias Estratégicas na área da Economia de Defesa com Angola e Moçambique;
- Reuniões do Secretariado Permanente dos Assuntos de Defesa (SPAD) e do Fórum da Saúde Militar
- Parceria prevista com o Camões I.P., visando o levantamento de um Laboratório de Língua Portuguesa em Metinaro (Timor-Leste) e em Luanda (Escola Superior de Guerra);
- Desenvolvimento e reforço dos projetos e atividades relacionadas com o *cluster* marítimo, dada a importância estratégica do mar no seio da CPLP.



## 3.2. Ação Interna

### 3.2.1. Leis de Programação

#### 3.2.1.1. Lei de Programação Militar

No âmbito da Lei Orgânica n.º 4/2006, de 29 de Agosto (Lei da Programação Militar (LPM)), para o ano de 2014 estão previstos 200 M€ para o reequipamento e modernização das Forças Armadas, montante que reflete uma diminuição de 48,55% da dotação inscrita na referida Lei, conforme quadro seguinte:

**Quadro 5 - LPM - Distribuição por capítulos**

Capítulos	Valores inscritos para 2014:		Em 10 <sup>6</sup> €
	Na LO 4/2006	Proposta de ODN	Variação
1. MDN/SC	122	105	-13,9%
2. EMGFA	0	2	
3. Marinha	139	53	-61,8%
4. Exército	67	18	-73,3%
5. Força Aérea	60	22	-63,6%
<i>Total</i>	389	200	-48,5%

Não obstante a referida restrição, ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos importantes salientando-se, no **Capítulo 1 (MDN/SC)** os projetos que concorrem para:

- **Modernização da Base Industrial e Tecnológica da Defesa**, com a qual se visa apoiar e dinamizar a participação da indústria nacional no mercado da Defesa Europeia, em especial as Pequenas e Médias Empresas, bem como incentivar a participação ativa das Universidades e polos de I&D em parcerias ou projetos de cooperação, de particular interesse para a Defesa.
- **Capacidades Conjuntas**, destinada a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças Nacional. Os montantes previstos nesta medida, para o ano de 2014, destinam-se fundamentalmente aos compromissos já assumidos associados ao programa dos helicópteros EH-101, aeronaves C-295, Rádios 525 e compromissos com a Agência NATO de *procurement* (ex-NAMSA, atual NSPO).
- **Sistemas de Informação e Gestão**, visando-se o desenvolvimento e operacionalização do Sistema Integrado de Gestão, que permite normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa Nacional.

Apesar de não estar prevista a sua continuidade a partir de 2011, na Lei Orgânica n.º 4/2006, a consideração desta medida em 2014, visa não comprometer a construção de capacidades, já que o quadro financeiro daquela lei se encontra em revisão no âmbito da Reforma “Defesa 2020”.

No âmbito do **Capítulo 2 (EMGFA)**, a dotação atribuída insere-se no apoio à construção da Capacidade de Comando e Controlo, é de 2 M€ e tem por objetivo suportar a execução de diversos projetos no âmbito da manutenção e expansão da Rede de Comunicações, dotando as Forças Armadas de comunicações e sistemas





de informação interoperáveis, tendo em vista, nomeadamente, assegurar a capacidade de comando e controlo indispensável ao exercício das competências do CEMGFA, na sua qualidade de Comandante Operacional das Forças Armadas.

Por estas razões e face à necessidade de não comprometer a continuação da edificação desta Capacidade, foi considerado necessário dotar o EMGFA com verbas em 2014, embora a LPM em vigor já não as preveja desde 2011.

Na **Marinha (Capítulo 3)**, o montante de 53 M€ destina-se essencialmente à edificação da Capacidade Oceânica de Superfície, permitindo executar os projetos de Modernização Aperfeiçoativa e Evolutiva e ao pagamento da prestação das fragatas da classe “M” adquiridas em 2006.

No âmbito do **Capítulo 4 (Exército)**, a dotação de 18 M€ destina-se, essencialmente, a suportar os projetos da Capacidade Sustentação Logística da Força, no âmbito de manutenção das viaturas VBR 8X8 e dos carros de combate “Leopard 2 A6”.

Quanto à **Força Aérea (Capítulo 5)**, o montante de 22 M€ destina-se ao apoio à construção da Capacidade de Defesa Aérea e Operações Aéreas Anti-Superfície em Ambiente Marítimo e Terrestre, suportando o projeto de atualização do F-16, à Capacidade ASW, ASUW, EW, C2 e AEW/ELINT, com o objetivo de dotar o projeto de modernização das aeronaves P-3 e à Capacidade de Transporte de Teatro, Vigilância e Fiscalização, Fotografia Aérea e Geofísica, suportando o projeto de manutenção das aeronaves C-295.

### 3.2.1.2. Lei de Programação de Infraestruturas Militares

Por seu lado, no âmbito da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de setembro (**Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM)**), que tem como principal objetivo programar a rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional, estão previstas alienações para 2014 que poderão ascender a 91,5 M€, distribuídos da seguinte forma:

**Quadro 6 - LPIM - Distribuição por capítulos**

*Em 10<sup>6</sup> €*

<i>Capítulos</i>	<i>Valores constantes da LO 3/2008</i>
1. MDN/SC	55,9
3. Marinha	7,2
4. Exército	19,5
5. Força Aérea	8,9
<i>Total</i>	91,5

Salienta-se, contudo, que a realização de despesas neste âmbito está condicionada à obtenção das receitas próprias que lhes dê cobertura, situação que nos anos passados mais recentes se tem revelado de muito difícil concretização, ou mesmo de realização nula, como é o caso de 2012.



### 3.2.2. Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas

Durante 2014 continuarão a desenvolver-se esforços no sentido da entrada em funcionamento do “Balcão Único da Defesa”, com o objetivo de simplificar procedimentos e garantir um acesso mais fácil aos seus utentes, dando continuidade às políticas de apoio aos antigos combatentes e aos deficientes das forças armadas, garantido a observância de valores e princípios essenciais para com aqueles que, no âmbito militar, serviram o País e que, por essa razão, devem ser reconhecidos, dignificados e apoiados.

Para cumprimento destes desígnios será desenvolvido em 2014 um conjunto de ações, de entre as quais se destacam:

- Estreitamento da colaboração com entidades e organismos externos para identificar focos de constrangimento e de atraso;
- Desenvolvimento de estudos em parceria com outras entidades, tendo em vista a caracterização da situação de antigos combatentes na situação de sem-abrigo ou em risco de ficarem nessa situação;
- Agilização dos procedimentos para acesso à Rede Nacional de Apoio (RNA), garantindo um adequado tratamento aos antigos combatentes portadores de *pós-traumatic stress disorder* (PTSD).

A dotação proposta para 2014, neste âmbito, é de 0,6 M€ e será afeta, essencialmente, ao apoio médico, psicológico e social prestado no âmbito da RNA, através das Organizações não-governamentais de Antigos Combatentes com as quais o MDN estabeleceu protocolos para o efeito, bem como à assunção dos encargos com a estada de cidadãos dos PALOP que, no âmbito dos seus processos de qualificação como DFA, se deslocam a Portugal e sejam instalados em Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos das Forças Armadas.

Neste âmbito, estão propostas subvenções a atribuir à Associação dos Deficientes das Forças Armadas e à Liga dos Combatentes, nos montantes de 324 e 810 mil euros, respetivamente.

## 4. Análise da Proposta de Orçamento

### 4.1. Análise Global

O *plafond* atribuído ao Ministério da Defesa Nacional para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais foi de 1.694,4 M€, o que equivale a uma diminuição de cerca de 7% face ao Orçamento Retificativo para 2013 (OER 2013) e 8,3% face ao orçamento inicial do mesmo ano.

Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global atribuída à Defesa Nacional ascende a 2.144,3 M€, dos quais 1.943,9 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 200,3 M€ aos Serviços e Fundos Autónomos<sup>3</sup>, prevendo-se ainda que as transferências entre subsectores atinjam os 5,6 M€.

Tendo por referência os orçamentos retificativo de 2013 e proposta para 2014, constantes do quadro infra, pode-se inferir que:

- Não obstante o crescimento de 220% nas Entidades Públicas Recllassificadas (EPR) em virtude de, para 2014, a DEFLOC e a DEFAERLOC terem sido incluídas no perímetro orçamental da Defesa Nacional, a despesa total consolidada reflete uma diminuição de 3,3%;
- Retirando o efeito das duas novas EPR, a despesa total consolidada teria um decréscimo de 6,3% face ao OER 2013, ou seja, refletiria a diminuição da despesa coberta com receitas gerais, cuja variação negativa é de 6,8%.

**Quadro 7 - Despesa total consolidada**

Em 10<sup>6</sup> €

	OER 2013	2014		Variação (2013-2014)
		Proposta	Estrutura (*)	
<i>Estado</i>	2.058,6	1.944,0	91,0%	-5,6%
1. Funcionamento	2.042,2	1.938,0	90,7%	-5,1%
1.1. Com coberturas em receitas gerais	1.801,8	1.688,4	79,1%	-6,3%
Funcionamento em sentido estrito	1.371,1	1.284,5	60,1%	-6,3%
Dotações específicas	430,7	403,9	18,9%	-6,2%
Lei de Programação Militar	224,9	200,0	9,4%	-11,1%
Forças Nacionais Destacadas	54,0	52,0	2,4%	-3,7%
Encargos com a Saúde	41,0	33,0	1,5%	-19,4%
Pensões de Reserva	110,8	118,9	5,6%	7,3%
1.2. Com cobertura em receitas próprias	240,5	249,6	11,7%	3,8%
2. Investimento do Plano (Projetos)	16,3	6,0	0,3%	-63,2%
2.1. Financiamento Nacional	16,3	6,0	0,3%	-63,2%
2.2. Financiamento Comunitário	,0	,0	0,0%	
Serviços e Fundos Autónomos	138,8	133,5	6,2%	-3,8%
Entidades Públicas Recllassificadas	20,9	66,8	3,1%	220,4%
Consolidação entre e intra-subsetores	6,6	5,6	0,3%	-14,8%
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>2.211,6</b>	<b>2.138,7</b>	<b>100,1%</b>	<b>-3,3%</b>
Despesa Efetiva	2.207,5	2.135,6	100,0%	-3,3%

Por memória

Ativos Financeiros	2,1	2,1
Passivos Financeiros	2,0	1,0

(\*) Em função da despesa efetiva

<sup>3</sup>Integram a Arsenal do Alfeite, SA, a DEFLOC e a DEFAERLOC como Entidades Públicas Recllassificadas [EPR], por terem sido equiparadas a Serviço e Fundo Autónomo [SFA], em consequência da aplicação do n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental [LEO] – Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, na sua redação atual.

O quadro seguinte compara a proposta de orçamento para 2014, com o orçamento retificativo de 2013 (OER 2013), e com a execução realizada em 2012, tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

**Quadro 8 - Despesa do Estado - Desagregação por grupos de despesa**

Designação	Em 10 <sup>6</sup> €		
	2012 - Execução (CGE)	2013 - OER	2014 - Proposta
<b>- Pessoal</b>	1.121,7	1.187,0	1.120,3
* Remunerações Certas e Permanentes	675,7	775,4	686,0
* Abonos Variáveis ou Eventuais	55,2	62,8	55,6
* Segurança Social	390,9	348,8	378,6
- Material e equipamento	49,7	6,2	9,0
* Aquisição de bens de Capital	49,7	6,2	9,0
* Transferências de Capital	,0	,0	,0
- Manutenção e funcionamento	246,6	311,6	290,3
* Aquisição de Bens	110,7	93,1	92,2
* Aquisição de serviços	83,7	102,8	92,6
* Outras despesas correntes	52,2	115,7	78,1
* Reserva orçamental	,0	,0	27,3
- Transferências	14,6	18,1	16,8
* Administração Central	6,5	6,5	5,5
* Administração Regional	,0	,0	,0
* Administrações sem fins lucrativos	3,2	3,7	3,5
* Famílias	2,5	2,6	2,7
* Resto do mundo	2,4	5,3	5,1
<b>Total do Funcionamento</b>	<b>1.432,6</b>	<b>1.522,9</b>	<b>1.436,4</b>
- Projetos	4,5	16,3	6,0
* Financiamento Nacional	4,5	16,3	6,0
* Financiamento Comunitário	,0	,0	,0
- Lei de Programação Militar	218,0	224,9	200,0
- Forças Nacionais Destacadas	46,7	54,0	52,0
<b>Total dos encargos do Estado</b>	<b>1.701,8</b>	<b>1.818,1</b>	<b>1.694,4</b>
<i>Despesas com compensação em receita</i>			
- Lei de Programação Militar	20,1	4,0	3,0
- Lei de Programação de Infraestruturas Militares	,3	84,7	91,1
- Infra-Estruturas NATO	2,3	2,1	2,4
- NATO Manutenção	3,2	6,1	6,2
- NAEW Force	,0	,0	,0
- Fundo dos Antigos Combatentes	,0	2,4	2,5
- Outras	88,4	141,2	144,3
<b>Total de despesas com compensação em receita</b>	<b>114,3</b>	<b>240,5</b>	<b>249,6</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.816,2</b>	<b>2.058,6</b>	<b>1.944,0</b>

Ao nível dos projetos incluídos na proposta de Orçamento de Estado para 2014, os mesmos apresentam um valor global de 6,0 M€, distribuídos conforme quadro seguinte:

**Quadro 9 - Projetos - Distribuição por capítulos**

Capítulo	Em 10 <sup>6</sup> €		
	2013	2014	Variação
1. MDN/SC	11,9	3,0	-74,9%
3. Marinha	1,5	1,0	-31,6%
4. Exército	1,5	1,0	-31,6%
5. Força Aérea	1,5	1,0	-31,6%
<b>Total</b>	<b>16,3</b>	<b>6,0</b>	<b>-63,2%</b>



## 4.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 3,2 M€, dos quais 2,145 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

- |                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| • Gabinete do Ministro             | 2.093.053 |
| • Gabinete do Secretário de Estado | 1.054.037 |

## 4.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelos Serviços Centrais totalizam cerca de 215,6 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

- |  |             |
|--|-------------|
| • Funcionamento estrito                      | 135.764.853 |
| • Despesas com compensação em receita (DCCR) | 51.104.903  |
| • Reserva Orçamental (Receitas Gerais)       | 27.334.370  |
| • Reserva Orçamental (DCCR)                  | 1.312.466   |

A dotação para funcionamento estrito acima indicada, engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3,1 M€), com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP (0,9 M€), ao pagamento de seguros, designadamente os que decorrem da presença dos militares em Missões Humanitárias e de Paz (0,4 M€).

Inclui também, em transferências, o montante de 14,3 M€ destinadas a Instituições tuteladas pelo MDN e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Instituto de Ação Social das Forças Armadas;
- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- Encargos com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas NATO;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de *stress* de guerra e pós traumático.



## 4.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo EMGFA totalizam cerca de 35,9 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	33.352.573
• Despesas com compensação em receita	2.483.325
• Reserva Orçamental (DCCR)	63.675

Relativamente ao orçamento retificativo de 2013, verifica-se que as despesas para funcionamento estrito sofreram um decréscimo de 0,9 M€, correspondendo a 2,5%.

Ao nível das despesas com pessoal que totalizam cerca de 25 M€, salienta-se a expressão das dotações destinadas a Pessoal dos Quadros – regime da função pública, Gratificações, Suplementos e Prémios (7,0 M€), e a liquidação dos encargos com os vencimentos dos Adidos Militares no estrangeiro e de outros detentores de cargos internacionais (12,8 M€), incluídos em Abonos Variáveis ou Eventuais.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Combustíveis e lubrificantes consumidos no âmbito das atividades do EMGFA, dos militares adidos e em missões, e dos Comandos Operacionais dos Açores e Madeira;
- Material de escritório e outros bens, incluindo missões militares no estrangeiro;
- Serviço de locação de edifícios para os Adidos, Missões, COA e COM;
- Serviços de comunicações (via satélite, circuitos nacionais, telemóveis, telefones fixos), incluindo as comunicações efetuadas pelos Adidos, Missões, COA e COM;
- Serviços de transportes de bens e pessoas no âmbito do desempenho de cargos internacionais;
- Serviços relacionados com a representação oficial e deslocações em serviço.

## 4.5. Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Marinha totalizam cerca de 427,3 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	399.625.600
• Despesas com compensação em receita	27.008.656
• Reserva Orçamental (DCCR)	684.749

Relativamente ao orçamento retificativo de 2013, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram uma diminuição de 14,7 M€, correspondendo um decréscimo de 3,5%.

As dotações inscritas para despesas com pessoal, totalizam 334,5 M€, e representam um aumento de 0,4 M€ (0,12%), face ao orçamento retificativo de 2013.



A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis e lubrificantes para as diversas atividades operacionais (fiscalização do mar territorial e da ZEE; busca e salvamento; exercícios; instrução e treino; hidrografia, oceanografia, balizagem e farolagem; operação e treino do Corpo de Fuzileiros; etc.);
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Aquisição de sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Material de consumo geral, destinado ao apoio logístico dos Comandos, Unidades e Serviços da Marinha;
- Encargos com o fornecimento de água, luz e gás de uso doméstico;
- Manutenção da esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite);
- Reparações a efetuar nos helicópteros LYNX MK95;
- Reparações navais na Indústria Privada;
- Encargos com atividades no âmbito da formação do pessoal, incluindo a elevação dos níveis académicos, por força do EMFAR;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico no campo da hidrografia e oceanografia, de interesse vital para a Marinha;
- Outros trabalhos especializados e aquisição de serviços especializados de apoio a Navios.

## 4.6. Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo Exército totalizam cerca de 569,2 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	533.632.364
• Despesas com compensação em receitas	34.723.300
• Reserva orçamental (DCCR)	888.750

Relativamente ao orçamento retificativo de 2013, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram um decréscimo de 33,4 M€, correspondendo a uma diminuição de 5,9%.

As despesas com pessoal previstas totalizam 476,5 M€, e representam uma diminuição de 16,5 M€ (3,3%), se comparadas com o orçamento retificativo de 2013.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros para confeccionar e alimentação confeccionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual;



- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército, realça-se no âmbito das transferências, o valor de 2,5 M€, destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões às ex-costureiras das OGFE, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março.

## 4.7. Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Força Aérea totalizam cerca de 310,7 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	270.574.631
• Despesas com contrapartida em receita	39.168.726
• Reserva Orçamental (DCCR)	967.950

Relativamente ao orçamento retificativo de 2013, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram um acréscimo de 0,9 M€, correspondendo um aumento de 0,4%.

As dotações inscritas no âmbito das despesas com pessoal totalizam 230,1 M€, e representam um acréscimo de 10,5 M€ (4,8%), se comparadas com o orçamento retificativo de 2013.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- À aquisição e manutenção dos diferentes equipamentos;
- A operação dos meios aéreos, com a finalidade da prossecução da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público e humanitárias e de paz;
- Aquisição de combustíveis e sobressalentes destinados à manutenção de 1º e 2º escalão das aeronaves, a efetuar nas Unidade Aéreas, bem como a reparação dos seus equipamentos;
- A manutenção da capacidade de regeneração de algumas frotas que se encontram particularmente afectadas;
- A reparação de infraestruturas de maior porte, num grau mínimo indispensável;
- A formação de pilotos de F-16/MLU nos Estados Unidos da América;
- Aquisição de pequenos equipamentos.